



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DO QUARTO ANO DA
LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.
CNPJ: 10.513.130/0001-81.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, sob a Presidência da Senhora LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice-Presidente o Senhor JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário o Senhor KALIEL INÁCIO DA SILVA, e Segundo Secretário o Senhor ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniram-se os membros do plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação Nº 09 de 2024, relativas ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 08 de 2024, bem como o Projeto de Resolução do Legislativo Municipal Nº 01 de 2024. Invocando a proteção divina, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes. Em seguida, procedeu à chamada regimental, sendo registrada a presença dos Vereadores e Vereadoras: ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, MARIA GEOVÂNIA MOURATO DE SOUSA, RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Com a presença de mais de um terço dos Vereadores, a Senhora Presidente declarou alcançado o quórum mínimo para a instauração dos trabalhos legislativos. Direcionando-se à população presente no auditório, a Senhora Presidente desejou boas-vindas a todos, convidando o Secretário de Agricultura de Santana de Mangueira/PB, Edson Lucena, para compor a mesa. Na sequência, a Senhora Presidente iniciou o pequeno expediente, procedendo à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Posteriormente, procedeu-se à leitura do Edital de Convocação Nº 09 de 2024, e os Vereadores presentes dispensaram a leitura completa dos projetos, uma vez que haviam



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

sido entregues previamente. Sobre o projeto do diário oficial, a Senhora Presidente esclareceu que “foi uma ideia que surgiu da necessidade de ter um veículo oficial para publicar os atos e decisões tomadas no âmbito da câmara municipal. Anteriormente, todas as comunicações precisavam ser encaminhadas ao setor responsável da prefeitura para serem publicadas no Diário Oficial do Município. Após diversas conversas com o assessor jurídico, decidiu-se avançar com o projeto. A motivação principal por trás dessa proposta é a busca pela transparência nos processos legislativos, além de atender à demanda interna da câmara”. Logo após, afirmou que “gostaria de compartilhar com vocês um requerimento que recebi da nobre colega parlamentar Maria de Fátima. Trata-se de um voto de louvor, e aproveito esta oportunidade para lê-lo em sua íntegra e solicitar a aprovação de todos. Este voto de louvor é dedicado a uma pessoa muito especial, Ana Rosa Cartaxo Mangueira. Não posso deixar de mencionar a importância desta homenagem, especialmente porque Ana Rosa é minha afilhada de batismo, sendo a primeira que tive a honra de apadrinhar. Ana Rosa é uma mulher de grande determinação, e todos aqui em Santana de Mangueira conhecem bem sua história de luta e superação. Ela batalhou incansavelmente para alcançar seu sonho de se tornar médica, enfrentando desafios com coragem e determinação. Lembro-me com emoção do momento em que ela me enviou uma foto de sua identificação na Unidade Básica de Saúde, agora com o título de "Doutora Ana Rosa", expressando que seu sonho finalmente se realizou. É com grande satisfação que peço a todos que apoiem este voto de louvor”. Em seguida, a Senhora Presidente verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, com a finalidade de discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 008/2024. AUTOR (A):** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e dá outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 001/2024. AUTOR (A):** Legislativo Municipal. **ASSUNTO:** institui o Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Santana de Mangueira/PB – DO-CMSM. **REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 003/2024. AUTOR (A):** Maria de Fátima Rodrigues. **ASSUNTO:** concede voto de louvor à Doutora Ana Rosa Cartaxo. Com isso, o Secretário de



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Geovana Alves dos Santos, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

Santana de Mangueira – Paraíba, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2024.

Assinaturas:

Ana Ataíde de Oliveira Diniz

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ – Vereadora Vice-líder da Bancada

Jason Virgulino de Souza

JASON VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

João Batista de Sousa

JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice-Presidente

AUSENTE

KALIEL INÁCIO DA SILVA – Vereador Primeiro Secretário

Laudicéia Mary Magalhães

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

Maria de Fátima Rodrigues Pereira

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA – Vereadora

Maria Geovânia Mourato de Sousa

MARIA GEOVÂNIA MOURATO DE SOUSA – Vereadora

Ricardo Cesar Ferreira Lima

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador Líder da Bancada

Zenildo Mourato da Silva

ZENILDO MOURATO DA SILVA – Vereador Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

Efraim Leite de Lima

EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico

Geovana Alves Dos Santos

GEOVANA ALVES DOS SANTOS – Secretária Executiva





ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

Agricultura de Santana de Mangueira, Edson Lucena, fez uso da palavra, para tratar do Projeto de Lei do Executivo Municipal 08 de 2024, ressaltando que “é com grande esperança e confiança que me dirijo a vocês hoje em busca de apoio para um projeto que considero fundamental para o desenvolvimento de Santana de Mangueira, uma cidade que todos nós amamos. Atualmente, enfrentamos desafios em relação à estrutura de nossa feira. Com a pandemia no ano passado, tivemos que suspender as atividades, mas agora, com a graça de Deus, estamos retomando. No entanto, ainda falta estrutura adequada para garantir o sucesso da feira. Meu desejo é criar uma feira permanente, onde os agricultores locais possam vender seus produtos. Essa mudança não só beneficiaria os produtores, mas também os consumidores, que teriam acesso a produtos frescos e de qualidade. Para isso, precisamos da aprovação do projeto e do apoio de todos vocês”. Após as intervenções, a Senhora Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu à votação o Projeto de Lei do Executivo Municipal N° 08 de 2024, bem como o Projeto de Resolução do Legislativo Municipal N° 01 de 2024 e o Projeto de Requerimento do Legislativo Municipal N° 03 de 2024, os quais foram aprovados por unanimidade, com 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Votaram a favor: ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, MARIA GEOVÂNIA MOURATO DE SOUSA, RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Dessa forma, a Senhora Presidente proclamou aprovados o Projeto de Lei do Executivo Municipal N° 08 de 2024, bem como o Projeto de Resolução do Legislativo Municipal N° 01 de 2024 e o Projeto de Requerimento do Legislativo Municipal N° 03 de 2024, solicitando que a Mesa Diretora providenciasse o seu envio ao Poder Executivo e demais medidas cabíveis. Ao final, a Senhora Presidente deu início ao grande expediente, durante o qual facultou a palavra aos Vereadores (as) presentes, sobre assuntos de interesse do município, por até 15 (quinze) minutos. Nesta ocasião, a Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES agradeceu a aprovação do voto de louvor a Doutora Ana Rosa Cartaxo. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão e solicitou a lavratura da presente ata, na qual constam as assinaturas da Mesa Diretora, dos Vereadores